



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022**

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso I e II, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assim dispõe o art. 24 É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; grifo nosso.

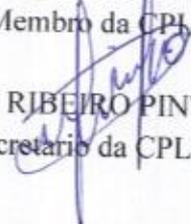
OBJETO A Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica especializada no ramo para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de rede de cabo interna nos seguintes locais: Prefeitura Municipal de Ananás e as Secretarias de Meio Ambiente, Secretaria de Obras, Secretaria da Mulher e Detran.

Justificativa: A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se pela necessidade de prevenção corretiva e preventiva na rede de cabo interna para manter em pleno funcionamento a Prefeitura e Secretarias, possibilitando assim o aumento de performance e velocidade de acesso dos aplicativos entre diferentes sistemas que são usados.

Departamento de Licitações de Ananás – TO, aos 11 de abril de 2022.


CLEUDEIR SILVA ARAUJO
Presidente da CPL


CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO
Membro da CPL


WIVI RIBEIRO PINTO
Secretário da CPL

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO
Fone: (63) 3442-1232